



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Sinhô de Camargo, 240 - Bairro Centro - CEP 18400-550 - Itapeva - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA ITPV-NUAR Nº 56, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Altera a escala de plantão regional de magistrados de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2024.

O Doutor EDEVALDO DE MEDEIROS, MM.º Juiz Federal da 39ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 224, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 24, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria ITPV-NUAR nº 54, de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECEr a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Itapeva e Registro, nos finais de semana e feriados, de janeiro a junho de 2024, conforme a PORTARIA 54 (10381028), a partir de 05 de abril, tornando sem efeito os termos da PORTARIA 55 (10683116).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/04/2024, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10731224** e o código CRC **C2C0E0B8**.